

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG  
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

**Data de Publicação: 09/04**

**Inscrição de chapa 12/04**

**Eleição: 18/04**

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos a comissão de dez alunos da **UCEFF - Unidade Central De Educação Faem Faculdade**, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da **UCEFF - Unidade Central De Educação Faem Faculdade** ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes abaixo listados:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
Márcio Zuffo	Gestão de pessoas
Natus José Cardoso	Gestão de pessoas
Flávio Arruda Pereira	Gestão de pessoas
Monique Elizete Borges	Gestão de pessoas
Jeffersson Rodrigo Honório	Gestão de pessoas
Catarine Arruez Gonçalves	Gestão de pessoas
Aline Pereira Barros	Gestão de pessoas
Jean Lúcio Castro	Gestão Pública
Georgia Fernanda da Silva	Gestão Pública
Dielson Paulo Corona	Gestão Empresarial
Roni Sippel Formigari	Gestão Empresarial

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01\* Delegados e 01 suplente dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 01 integrante que serão feitas por e-mail no endereço [24cnpguceff@outlook.com](mailto:24cnpguceff@outlook.com).

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à **UCEFF - Unidade Central De Educação Faem Faculdade**. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 18/04/2014 que ficará aberta na entrada do campus, durante todos os períodos letivos.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á à partir das 22:00h do dia 18/04/2014 em sala a ser disponibilizada pela administração.

Comissão Eleitoral ao CNPG - **UCEFF - Unidade Central De Educação Faem Faculdade**